



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20, com sede na Rua D, nº95, Bairro Parque Independência - Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. José Braga Rocha, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA e do CPF nº 005.243.623-35, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 006/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNT.	UND	QTD	V. TOTAL
2	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO C/120ML	5,12	UND	100	512,00
4	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	0,33	UND	250	82,50
17	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	0,50	UND	2.000	1.000,00
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	1,47	UND	1.000	1.470,00
27	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	1,86	UND	650	1.209,00
32	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML.	4,11	UND	750	3.082,50
35	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	0,38	UND	2.500	950,00
36	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	3,46	UND	1.000	3.460,00
49	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	1,86	UND	2.500	4.650,00
51	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	500,00	CX	5	2.500,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - INJ. C/50 AMP.	353,56	CX	2	707,12
54	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	368,00	CX	5	1.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



56	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	7,48	UND	500	3.740,00
63	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	5,13	UND	500	2.565,00
75	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	0,06	UND	20.000	1.200,00
76	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	0,07	UND	1.000	70,00
93	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	0,50	UND	5.000	2.500,00
94	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	10,30	UND	500	5.150,00
103	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	0,31	UND	3.000	930,00
114	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	0,13	UND	20.000	2.600,00
115	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	0,13	UND	500	65,00
123	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	0,20	UND	5.000	1.000,00
128	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	2,23	UND	500	1.115,00
129	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	1,08	UND	150	162,00
133	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	4,28	UND	50	214,00
154	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	1,70	UND	500	850,00
178	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	24,20	CX	30	726,00
184	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	22,30	CX	20	446,00
185	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	195,13	CX	5	975,65
186	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	181,43	CX	10	1.814,30
187	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	2,00	FR	500	1.000,00
188	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	1,85	FR	500	925,00
189	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	0,24	UND	5.000	1.200,00
191	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	1,11	UND	250	277,50
201	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	0,14	UND	750	105,00
203	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	0,10	UND	30.000	3.000,00
211	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	1,94	FR	500	970,00
213	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	0,09	UND	5.000	450,00
221	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	0,08	UND	2.000	160,00
222	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	1,75	FR	500	875,00
228	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	6,03	UND	700	4.221,00
231	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	1,93	UND	700	1.351,00
236	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	5,14	UND	700	3.598,00
239	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	6,40	UND	600	3.840,00
242	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	2,13	FR	200	426,00
244	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	0,25	UND	5.000	1.250,00
249	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	0,62	UND	2.000	1.240,00
251	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	0,17	UND	2.500	425,00
252	PREDNISONA 5MG COMP.	0,10	UND	2.000	200,00
256	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	0,79	UND	1.500	1.185,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



271	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	0,10	UND	1.250	125,00
308	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	0,13	UND	4.000	520,00
309	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENS�O C/50ML	2,74	UND	400	1.096,00
316	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	1,83	FR	500	915,00
317	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	0,06	UND	40.000	2.400,00
318	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	1,20	FR	500	600,00
322	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	36,00	CX	50	1.800,00
TOTAL R\$ 81.740,57					

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRI�O	V. UNT.	UND	QTD	V. TOTAL
9	�CIDO TRANEX�MICO 50MG/ML - INJ. 5ML C/100 AMP.	443,63	CX	5	2.218,15
10	ADRENALINA 1MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	262,58	CX	3	787,74
30	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	219,25	CX	5	1.096,25
61	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	163,90	CX	5	819,50
64	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	311,80	CX	11	3.429,80
95	CEFALOTINA S�DICA 1G - INJ. C/50 AMP.	443,63	CX	8	3.549,04
96	CEFTRIAXONA S�DICA 1G - INJ. C/50 AMP.	513,24	CX	8	4.105,92
101	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	819,00	CX	5	4.095,00
105	CLORANFENICOL 1G - INJ. 10ML C/100 AMP.	517,34	CX	3	1.552,02
107	CLORETO DE S�DIO 10% - INJ. 10ML C/200 AMP.	39,48	CX	3	118,44
109	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - INJ. 50GM C/50 AMP.	111,50	CX	4	446,00
117	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	85,54	CX	10	855,40
126	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	126,26	CX	30	3.787,80
130	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	58,01	UND	15	870,15
132	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP.	237,50	CX	15	3.562,50
138	DICLOFENACO S�DICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	97,00	UND	15	1.455,00
143	DAPIRONA S�DICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	90,50	CX	25	2.262,50
171	FLEET ENEMA 130ML	9,60	UND	30	288,00
175	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	58,19	CX	15	872,85
180	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	0,42	UND	1.000	420,00
220	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	368,58	UND	10	3.685,80
225	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/50 AMP	112,97	CX	3	338,91
230	NEOCA�NA PESADA 0,5% INJ. C/40 AMP.	446,63	CX	5	2.233,15
246	OXACILINA INJ. C/100 AMP.	398,90	CX	3	1.196,70
293	SORO FISIOL�GICO 100ML	2,13	UND	750	1.597,50
294	SORO FISIOL�GICO 250ML	2,22	UND	500	1.110,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



295	SORO FISIOLÓGICO 500ML	3,15	UND	1.250	3.937,50
296	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	2,46	UND	300	738,00
297	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	2,48	UND	300	744,00
298	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	3,25	UND	750	2.437,50
299	SORO GLICOSADO 100ML	2,20	UND	500	1.100,00
300	SORO GLICOSADO 250ML	2,28	UND	500	1.140,00
301	SORO GLICOSADO 500ML	3,18	UND	1.000	3.180,00
302	SORO MANITOL 20% 250ML	6,15	UND	150	922,50
303	SORO RINGER LACTATO 500ML	3,25	UND	750	2.437,50
304	SORO RINGER SIMPLES 500ML	3,22	UND	750	2.415,00
305	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	237,00	UND	10	2.370,00
306	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	342,27	UND	10	3.422,70
310	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	0,83	UND	500	415,00
311	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	67,61	CX	8	540,88
320	TENOXICAM 40MG INJ.	12,50	FR	200	2.500,00
336	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	113,69	CX	15	1.705,35
337	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	79,24	CX	15	1.188,60
TOTAL R\$					77.948,65

INSUMOS E CORRELATOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNT.	UND	QTD	V. TOTAL
19	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	11,95	UND	100	1.195,00
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UN	3,24	UND	30	97,20
22	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UN	7,10	UND	30	213,00
24	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	2,77	UND	10	27,70
40	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	97,80	UND	20	1.956,00
41	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	5,18	PCT	200	1.036,00
42	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	7,39	PCT	200	1.478,00
43	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	10,68	PCT	200	2.136,00
44	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	39,10	PCT	5	195,50
45	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	44,36	PCT	5	221,80
46	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	66,89	PCT	5	334,45
58	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	4,80	UND	500	2.400,00
66	CAIXA DESCARPAX 13L	9,08	UND	150	1.362,00
67	CAIXA DESCARPAX 20L	10,00	UND	150	1.500,00
68	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	67,00	CX	10	670,00
83	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	1,81	UND	300	543,00
84	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	112,00	CX	8	896,00
85	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	112,00	CX	8	896,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



86	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	112,00	CX	8	896,00
87	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	112,00	CX	8	896,00
88	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	112,00	CX	8	896,00
89	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	98,96	CX	8	791,68
90	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	98,96	CX	8	791,68
91	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	98,96	CX	8	791,68
92	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	98,96	CX	8	791,68
104	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	41,98	CX	5	209,90
124	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	0,44	UND	400	176,00
127	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	8,40	UND	200	1.680,00
146	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	0,58	UND	1.000	580,00
148	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	1,36	UND	5.000	6.800,00
149	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	1,24	UND	1.000	1.240,00
150	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	3,76	UND	200	752,00
153	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	3,41	UND	25	85,25
158	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	58,01	CX	5	290,05
159	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	58,01	CX	5	290,05
160	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	58,01	CX	5	290,05
162	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	39,59	CX	5	197,95
163	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	39,59	CX	5	197,95
164	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	44,36	CX	5	221,80
165	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	44,36	CX	5	221,80
166	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	44,36	CX	5	221,80
167	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	44,36	CX	5	221,80
168	FITA DE CREPE 19MM X 30M	5,14	UND	100	514,00
169	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	5,14	UND	100	514,00
170	FIXADOR CITOLÓGICO	8,44	UND	20	168,80
173	FORMOL 1000ML	23,97	FR	3	71,91
174	FRALDA DESC. GERIÁTRICA TAM G C/8 FRALDAS	7,76	PCT	25	194,00
182	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	65,05	UND	4	260,20
183	GORRO DESC. C/100 UN	15,85	CX	150	2.377,50
193	KIT PAPANICOLAU TAM - G	2,19	UND	400	876,00
194	KIT PAPANICOLAU TAM - M	2,19	UND	400	876,00
196	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	26,02	CX	5	130,10
197	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	26,02	CX	15	390,30
198	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	10,43	ROL	65	677,95
200	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	16,21	UND	10	162,10
204	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	1,95	UND	750	1.462,50
205	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	1,95	UND	750	1.462,50
207	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	99,27	CX	75	7.445,25
208	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UN	99,27	CX	100	9.927,00
209	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	99,27	CX	100	9.927,00
210	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	99,27	CX	75	7.445,25

 5 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



215	M�SCARA DESC. C/EL�STICO C/50 UN	29,80	UND	100	2.980,00
229	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	0,88	UND	1.500	1.320,00
253	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIFACADOS C/144	65,05	CX	5	325,25
257	SCALP N-23	0,24	UND	1.250	300,00
258	SCALP N-25	0,24	UND	1.250	300,00
259	SCALP N� 19	0,24	UND	400	96,00
260	SCALP N� 21	0,24	UND	400	96,00
266	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	0,19	UND	5.000	950,00
267	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	0,26	UND	4.000	1.040,00
268	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	0,41	UND	4.000	1.640,00
274	SONDA ASPIRA�O TRAQUEL N-10	0,59	UND	200	118,00
275	SONDA ASPIRA�O TRAQUEL N-12	0,59	UND	200	118,00
276	SONDA ASPIRA�O TRAQUEL N-14	0,59	UND	200	118,00
277	SONDA ASPIRA�O TRAQUEL N-16	0,59	UND	200	118,00
278	SONDA ASPIRA�O TRAQUEL N-18	0,59	UND	200	118,00
321	TERM�METRO DIGITAL	12,76	UND	10	127,60
323	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	3,37	UND	15	50,55
324	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	3,37	UND	15	50,55
325	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	3,37	UND	15	50,55
326	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	3,37	UND	15	50,55
327	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	3,37	UND	15	50,55
328	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	3,37	UND	15	50,55
329	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	3,37	UND	15	50,55
330	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	3,37	UND	15	50,55
331	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	3,37	UND	15	50,55
332	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	2,81	UND	15	42,15
333	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	2,70	UND	15	40,50
334	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	3,13	UND	15	46,95
335	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	3,13	UND	160	500,80
				TOTAL	RS 92.421,33

CL USULA SEGUNDA – DA VINCULA O

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcri o, o **Preg o Presencial n  006/2021 - CPL**.

CL USULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato   de R\$ 252.110,55 (duzentos e cinquenta e dois mil reais, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

PAR GRAFO  NICO - Ser o mantidos integralmente os pre os contratados, conforme proposta de pre os apresentada nos autos do **Preg o Presencial n  006/2021 - CPL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31.12.2022 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois):

- 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS
- 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
- 10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19
- 10.303.0002.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de Dezembro de 2021




CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL




CONTRATADO
DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



CPF: 606.253.343-10



CPF: 052.170.732-11